



Memórias do conflito

O Massacre de Ataléia



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Número dos Autos: 895

Ano: 1948

Município: Ataléia

Envolvidos: Soldados e Cabos PM

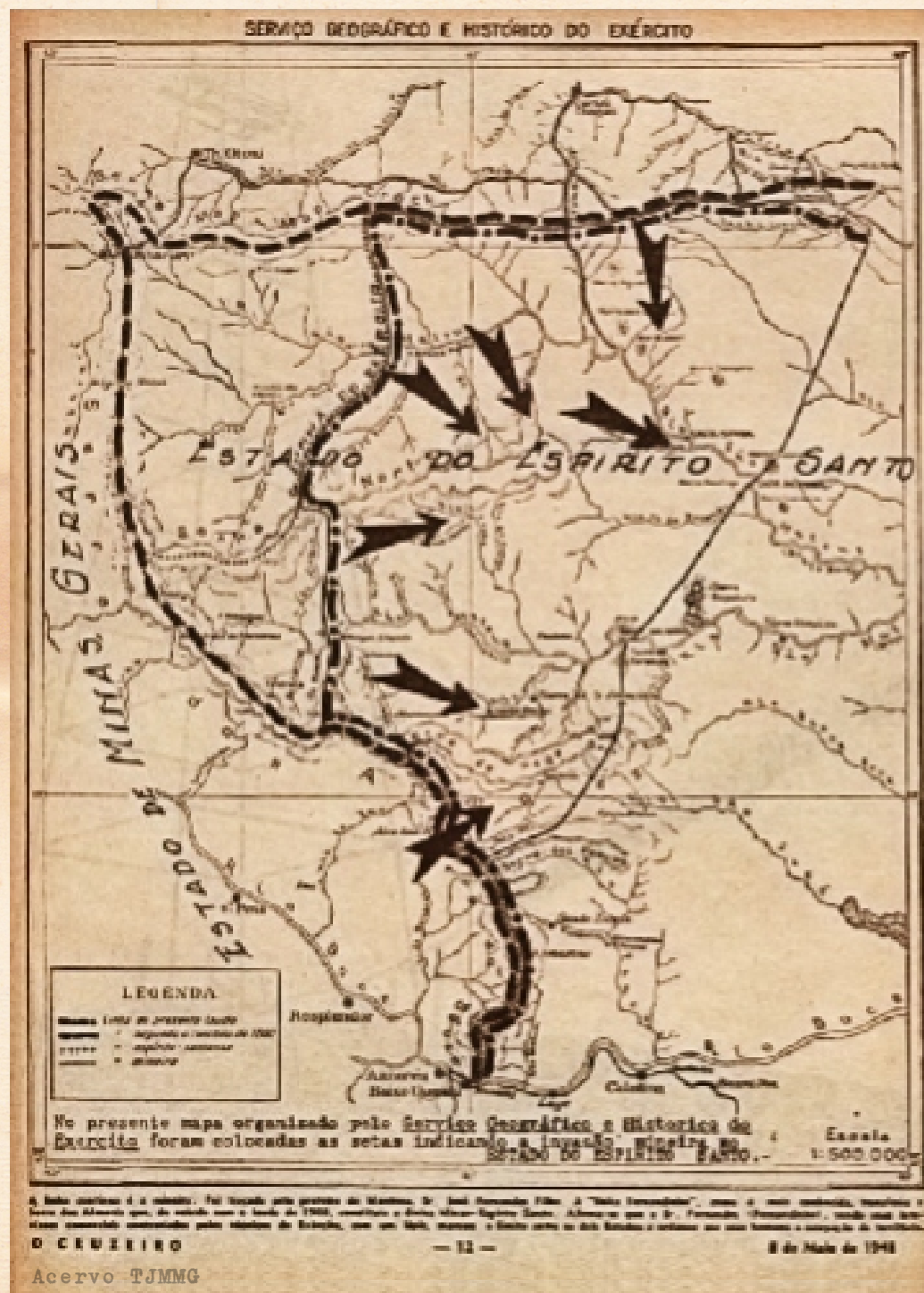
2 volumes // 568 folhas

Entidade Custodiadora: BR MGTJM



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Minas Gerais e
Espírito Santo
disputavam o
domínio de
terras na região
de Serra dos
Aimorés (MG).





LIBERTAS
QUE SERA
TAMEN



A tensão entre os
estados se estendeu
por mais de
cinquenta anos.

Militares de diversas
regiões de Minas Gerais
foram até a divisa com o
estado do Espírito Santo
para defender os limites
territoriais.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

O clima era de muita tensão.

De um lado, cabos e soldados mineiros se organizavam em trincheiras e no quartel da cidade.

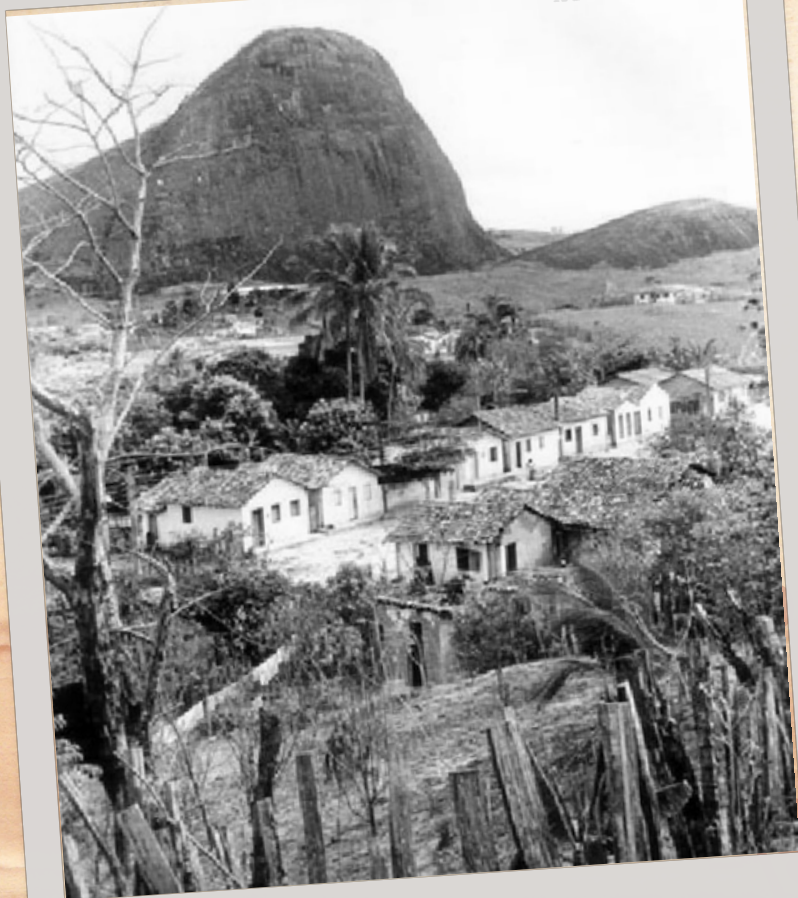


Do outro, centenas de militares do Espírito Santo estavam prontos para o ataque.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Acervo TJMG



Em meio a esse ambiente
hostil, houve a prisão de
um soldado, por
embriaguez. O militar foi
recolhido ao quartel.

Liderados por um cabo,
nove soldados invadiram
o quartel, para libertar
o preso.

As 568 páginas dos autos relatam com riqueza
de detalhes o que ocorreu na tarde do dia 10
de julho de 1948.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

O quartel foi cercado.

Começaria o massacre.

Aos gritos, o sargento percorreu a caserna implorando que não atirassem, rogou ao cabo que não procedesse daquela maneira.

Não adiantou. Um verdadeiro cenário de guerra.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

A porta da prisão improvisada foi
arrombada.

O motivo da carnificina foi alcançado.

O soldado estava livre.

Quatro policiais mortos

Sangue . . . homicídios . . . munições . . .

armas . . . um rastro de violência

desmedida.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

A Justiça Militar mineira negou os pedidos de habeas corpus em prol dos acusados e condenou os nove réus.

Houve apelação, que não foi reconhecida pelo Tribunal Militar e nem pelo Supremo Tribunal Federal. Os réus cumpriram as penas impostas, e o processo foi arquivado.



Ata CPAD 09, de 2019

Este processo foi considerado de valor histórico por se tratar do massacre na cidade de Ataléia ocorrido durante o Contestado Capixaba.



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais